



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

25 de Março de 2024



PORTARIA Nº 095, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispões sobre a nomeação do Conselho Município dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Duas Estradas/PB, para o biênio 2024/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº. 062/2002 e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Duas Estradas.

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: José Carlos Marcelino da Silva

CPF: 029.810.474-18

SUPLENTE: Sylmara Gardênia Batista Felipe

CPF: 085.565.924-65

II – Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Thiago Lindolfo da Silva

CPF: 102.246.884-35

SUPLENTE: Maria Célia dos Santos

CPF: 020.927.364-00

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Gustavo Leal Silva

CPF: 082.855.224.-07

SUPLENTE: Jeferson Pedro da Silva

CPF: 120.227.814-06

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Joelma de Fátima de Santana

CPF: 977.841.504-82

SUPLENTE: Ana Nere Pereira Ferreira

CPF: 760.537.094-68

V – Representantes da Pastoral da Criança
TITULAR: Gerlane Santos de Oliveira Pinto
CPF: 078.425.104-58
SUPLENTE: Maria do Carmo Santos da Silva
CPF: 018.457.554-05

VI – Representantes da Igreja católica - Catequese
TITULAR: Cirlene dos Santos
CPF: 095.403.284-54
SUPLENTE: Rosiane Henrique da Cruz Ferreira
CPF: 082.214.444-13

VII – Representantes da Associação Conquistar
TITULAR:
CPF:
SUPLENTE:
CPF:

Art. 2º. O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, de acordo com a Indicação dos respectivos segmentos.

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do CMDCA é considerando serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, 25 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal